

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1870 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 17 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 03/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

Considerando o contido na CI nº 114/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, CI 043/2022 do Gabinete do Prefeito, bem como CI nº 043/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social com deferimento do Gabinete do Prefeito, através da CI nº 051/2022, de 17/02/2022.

### CONVOCAR

Os candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021, a comparecerem a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 18/02/2022 à 24/02/2022, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

### CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0037678	LUCAS HULALA NASCIMENTO	05
0038734	JONATHAN APARECIDO REIS NAGY	06
0038225	JULIO TOSHIO HASEGAWA	07
0038552	GEOVANE DE JESUS PEDROSO	08

### O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1870 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 17 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 005/2021 Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2021 Chamamento Público: nº 001/2021
---	--	--

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022  
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022  
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: **MARCOS AUGUSTO KERN MARIA EIRELI**  
CNPJ Nº: 39.783.102/0001-66  
OBJETO: **PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07h00min ÀS 19h00min (DIURNO)**  
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: de 17/02/2022 até 28/02/2022.  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 17/02/2022 até 15/03/2022.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

<b>04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>2.037 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
209 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
210 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
<b>2.038 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO A SAÚDE</b>	
215 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
216 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
216 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00494/100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
<b>2.043 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>	
239 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade nº 001/2021.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 17 de fevereiro de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1870 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 17 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 006/2021 Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2021 Chamamento Público: nº 002/2021
---	--	--

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021  
CHAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022

CRENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CRENCIADA: **MARCOS AUGUSTO KERN MARIA EIRELI**

CNPJ Nº: 39.783.102/0001-66

OBJETO: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 19h00min ÀS 07h00min (NOTURNO).p**

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: de 17/02/2022 até 28/02/2022.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 17/02/2022 até 15/03/2022.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

<b>04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>2.037 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
209 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
210 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
<b>2.038 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO A SAÚDE</b>	
215 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
216 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
216 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00494/100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
<b>2.043 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>	
239 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade nº 002/2021.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 17 de fevereiro de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1870 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 17 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 007/2021 Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2021 Chamamento Público: nº 003/2021
---	--	--

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021  
CHAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022  
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022  
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: **MARCOS AUGUSTO KERN MARIA EIRELI**  
CNPJ Nº: 39.783.102/0001-66  
OBJETO: **PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO, SENDO DAS 07h00min ÀS 19h00min E DAS 19h00min ÀS 07h00min.**  
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: de 17/02/2022 até 28/02/2022  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 17/02/2022 até 15/03/2022.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

<b>04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>2.037 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
209 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
210 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
<b>2.038 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO A SAÚDE</b>	
215 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
216 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
216 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00494/100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
<b>2.043 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>	
239 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade nº 003/2021.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 17 de fevereiro de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1870 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 17 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 008/2021 Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2021 Chamamento Público: nº 004/2021
---	--	--

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022  
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022

CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: **MARCOS AUGUSTO KERN MARIA EIRELI**  
CNPJ Nº: 39.783.102/0001-66

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA SENDO: UBS ANTÔNIO VALÉRIO, UBS TATIANE SALVADOR, UBS DISTRITO BOM PROGRESSO E UBS HERMELINDA M. SALVADOR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA PRESENCIAL POR HORA, DE SEGUNDA A SEXTA – FEIRA (DIURNO).**

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: de 17/02/2022 até 28/02/2022.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 17/02/2022 até 15/03/2022.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

<b>04.005 - SECRETARIA DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>2.037 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
209 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
210 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
<b>2.038 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO A SAÚDE</b>	
215 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
216 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
216 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00494/100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
<b>2.043 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>	
239 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade nº 004/2021.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 17 de fevereiro de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**

-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1870 – PÁG. 6 – QUINTA-FEIRA – 17 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº 038/2022

**MOISES SOARES RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais das Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 002/2022, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das seguintes Atas de Registro de Preços:

<b>Gestor:</b> Claudineia da Silva Ribeiro	<b>CPF:</b> 730.819.149-49	<b>Matrícula:</b> 30001
	<b>RG:</b> 5.539.832-1	<b>Cargo:</b> Secretaria Municipal da Educação Esporte e Cultura
<b>Fiscal Titular:</b> Silvana Rissato Garbim	<b>CPF:</b> 780.029.409-97	<b>Matrícula:</b> 51001
	<b>RG:</b> 5.676.039-3	<b>Cargo:</b> Professora
<b>Fiscal Suplente:</b> Keilla Cristina Prates	<b>CPF:</b> 069.694.209-73	<b>Matrícula:</b> 280
	<b>RG:</b> 10.788.470-0	<b>Cargo:</b> Supervisor de Ensino
<b>Processo Administrativo:</b> 003/2022	<b>Modalidade de Licitação:</b> Pregão Presencial nº 002/2022 RP	
<b>Objeto Licitado/ Contratado:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
<b>Contratados:</b> BM IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA		
<b>ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:</b> 036/2022		
<b>Valor Total das Atas:</b> R\$ 222.127,64 (Duzentos e vinte e dois mil cento e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).		
<b>Vigência:</b> 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.		

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

“Tudo posso Naquele que me fortalece” Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1870 – PÁG. 7 – QUINTA-FEIRA – 17 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Registro de Preços e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preços pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após as Atas de Registro de Preços prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao Atas de Registro de Preços sob sua responsabilidade;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 17 de fevereiro de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1870 – PÁG. 8 – QUINTA-FEIRA – 17 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### TERMO DE OCORRÊNCIA

Assunto: Inutilização de Numeração de Contrato Administrativo.

O Município de Sabáudia, pessoa de direito público inscrito no CNPJ Nº 76.958.974/0001-44 através do Prefeito Senhor **Moises Soares Ribeiro**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.779.609-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 855.249.309-82, declara a Inutilização do número de Contrato Administrativo 008/2022, que tem caráter de denúncia espontânea de quebra de sequência de numeração por parte do Executivo Municipal, podendo a Administração não reconhecer o pedido nos casos de dolo, fraude ou simulação de apurados.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Sabáudia/PR, 17 de fevereiro de 2022.

**Moises Soares Ribeiro**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1870 – PÁG. 9 – QUINTA-FEIRA – 17 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 003/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2022 – Registro de Preços</p>
---	--	---

### EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 036/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2022  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 036/2022  
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2022  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **BM IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ Nº: 40.035.561/0001-40  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**  
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

<b>03.001 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA / SUPERVISÃO DE ENSINO</b>	
<b>2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
73 – 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00102/100102.02.01.00.00 – FUNDEF 40%
<b>2.019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)</b>	
98 – 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00000/100000.01.07.00.00 – RECURSOS LIVRES
<b>2.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)</b>	
107 – 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00000/100000.01.07.00.00 – RECURSOS LIVRES

VALOR TOTAL: **R\$ 222.127,64 (Duzentos e vinte e dois mil cento e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 163/2021, Decretos Federal nº. 7.892/2013 e 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 17 de fevereiro de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1870 – PÁG. 10 – QUINTA-FEIRA – 17 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Centro - Caixa Postal 21 - Fone (43) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – PR – CNPJ/MF 01.010.823/0001-60

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e em conformidade com os preceitos normativos pertinentes, pública o presente EDITAL, para o fim de comunicar a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde serão apresentadas as contas do Poder Executivo e do Poder Legislativo, referente ao 3º (terceiro) Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2021, que será realizado no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2022, às 15:00 horas, no Auditório do Paço Municipal, localizado à Praça da Bandeira nº 47 – Centro – Sabáudia – Paraná. Será transmitido através de live pelo Facebook da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em decorrência da atual pandemia nacional da Covid-19, e devido a proibição do Decreto Municipal 70/2020 de se fazer Audiência Pública de forma presencial, evitando aglomeração de pessoas. Na Audiência Pública o Poder Executivo demonstrará o cumprimento das metas fiscais nos termos do § 4º do artigo 9º da lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 perante os membros da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Realização de Audiência Pública. Ficam convidados a participar da Audiência Pública através da live todos os cidadãos e cidadãs, que desejarem tomar conhecimento da avaliação do cumprimento das referidas metas fiscais.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná,  
aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2022.

LEILA REGINA PAVEZZI  
Presidente

**DIÁRIO**  **OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

---

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1870 – PÁG. 11 – QUINTA-FEIRA – 17 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA